

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.804/2024

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

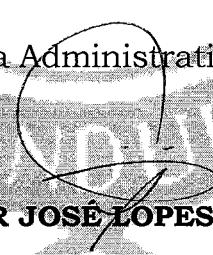
Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 16/12/2024, da senhora **Maria Dolores Rocha Clivatti**, portadora do RG 28.267.118-3, ocupante do emprego público de **Professor de Atendimento Especializado – AEE**, aprovada através do Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"